



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail:

meioambiente@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA N° 004/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Altera dispositivo da Portaria 203/2025, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa, Conservação e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, de Barra Longa.

O Prefeito do Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 5 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei 1210/2017, de 22 de março de 2017, que institui no âmbito do Município de Barra Longa o Conselho Municipal de Defesa, Conservação e Desenvolvimento do Meio Ambiente, órgão político e colegiado, de controle e participação social, com a finalidade consultiva de assessorar, estudar e propor ao Executivo Municipal diretrizes de políticas ambientais e políticas, normas e padrões compatíveis com o ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à qualidade de vida, composto, em proporção idêntica, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros representantes do Órgão Executivo Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR como representante titular da sociedade civil, **Mariá Bárbara Dantas de Almeida**, para compor o Conselho Municipal de Defesa, Conservação e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA – para o biênio 2025/2026.

Art. 2º - EXONERAR o representante suplente da Sociedade Civil, **Adilson Bosco Gonçalves**, nomeado através da Portaria 046/2025, de 31 de janeiro de 2025, para o biênio 2025/2026.

Art. 4º – NOMEAR como representante suplente da Sociedade Civil, **Robson Rodrigues de Oliveira**, para compor o Conselho Municipal de Defesa, Conservação e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA – para o biênio 2025/2026.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail:

meioambiente@barralonga.mg.gov.br

Presidente: Luiz Carneiro Costa

Vice- Presidente: Rafaela Lemos Carneiro

Representantes do Poder Legislativo

TITULAR	SUPLENTE
Greison Anderson de Souza Costa	Valéria Aparecida da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR	SUPLENTE
Vagner Luiz Martins	Viviane Gonçalves Moreira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses

TITULAR	SUPLENTE
Samuel Luiz Rocha	Polyana Gabriela de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR	SUPLENTE
Maria Márcia Magalhães Carneiro	Viviane Fernanda Mendes

Representantes da Secretaria Municipal de Obras

TITULAR	SUPLENTE
Alessandra Aparecida Torres	Alex da Silva Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

TITULAR	SUPLENTE
Paulo Rogério Magalhães Teixeira	José Maria Coelho Xavier



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail:

meioambiente@barralonga.mg.gov.br

Representantes da EMATER

TITULAR	SUPLENTE
Denilson Nunes Gonçalves	Gleicimar Martins

Representantes da Sociedade Civil

TITULAR	SUPLENTE
Emanuelli Gomes Carneiro Siqueira	Maria Aparecida Mendes dos Santos
Mariá Bárbara Dantas de Almeida	Robson Rodrigues de Oliveira
Eduardo Francisco de Oliveira	Samuel Bianchi Superbi
Mércia Trindade Freitas Paglioto	Jurcileia Aparecida Alexandrino Ventura
José Alexandre Carneiro	Leonardo de Carvalho Roldão
Elaine Aparecida de Souza Rosa	Janderson Alves Machado

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 05 de janeiro de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5289 – e-mail:
meioambiente@barralonga.mg.gov.br